



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Aos 29 (vinte e nove dias) dias do mês de Março de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 15h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para abertura dos envelopes das propostas de preços das licitantes **CONSTRUTORA RASSI LTDA, CNPJ: 10.423.947/0001-69** e **MENDES & BERNARDES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 36.603.416/0001-41** habilitadas na Tomada de Preços n.º 002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de remanescente de calçamento em concreto, na Avenida Bahia, acesso ao Clube, situada no município de Alexânia/GO. Aberto os envelopes das propostas de preços fora constatado que a licitante **CONSTRUTORA RASSI LTDA, CNPJ: 10.423.947/0001-69** apresentou proposta no valor global de R\$ 55.535,93 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) e que a licitante **MENDES & BERNARDES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 36.603.416/0001-41** apresentou proposta no valor global de R\$ 58.713,49 (cinquenta e oito mil setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Ato contínuo, as propostas foram analisadas pelo Engenheiro Civil, Sr. Murilo da Silva Rocha, CREA 32.970/D-MT, que atestou que as mesmas atendem aos requisitos constantes do Edital e Termo de Referência. Assim, a empresa **CONSTRUTORA RASSI LTDA, CNPJ: 10.423.947/0001-69, classificou-se em 1º lugar com a proposta no valor global de R\$ 55.535,93** (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo a vencedora do certame, e a empresa **MENDES & BERNARDES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 36.603.416/0001-41 fica classificada 2º lugar com a proposta no valor global de R\$ 58.713,49** (cinquenta e oito mil setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 15h30min.

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
Presidente CPL

**FERNANDO DA COSTA FREIRE**  
Membro

**JULIANA GOMES DE SOUSA**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

*Murilo Rocha*  
**MURILO DA SILVA ROCHA**  
**CREA 32.970/D-MT**